


<b>PLANO DE TRABALHO</b>  <b>MUNICÍPIO: ALTAMIRA DO PARANÁ</b>	 <small>MUNICÍPIO DO PARANÁ - ALTAMIRA DO PARANÁ</small> <small>Na Construção de Um Novo Tempo</small>
--	---

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Altamira do Paraná		CNPJ: 78.069.143/0001-47	
Endereço: Rua Cantu, 180			
UF: Paraná	CEP: 85.280-000	Telefone: (44)3755-1142	
Conta Corrente: nº 13617-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1713-2	Praça de Pagamento: Campina da Lagoa
Responsável: Elza Aparecida da Silva Aguiar			CPF: 804.135.609-53
Cl/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Prefeita Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O solo do município de Altamira do Paraná, em sua grande parte é caracterizado por solo com pH (H<sub>2</sub>O) em torno de 6,0 a 6,8 ficando na faixa agricultável para grande parte das culturas, a saturação por base fica na média de 63,00 e teor de argila acima de 50%, porém nosso solo encontra-se com grande deficiência em fósforo, ficando na sua grande parte abaixo de 3,5 mg/dm<sup>3</sup>, solos com grande numero de sitio de adsorção de P (óxidos de ferro), tornando pouco disponível este elemento para as plantas, neste aspecto estamos solicitando para este Programa o fornecimento de fertilizantes Fosfatado (Super Simples – SS), ao invés de Calcário.

Os beneficiários diretos serão, prioritariamente, os agricultores familiares, sendo que, o município de Altamira do Paraná possui um baixo IDH (0,677), elevada taxa de pobreza, onde a sua população é composto pela grande parte de pequenos e médios produtores, no qual as suas propriedades (solos) estão em alguma fase de degradação, Sendo estas eleitas como prioridade a ser contemplada.

Através do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, buscara atender os seus agricultores familiares mais carentes, onde encontram se os solos mais degradados, com produtividade baixa, onde os produtores não possuem condições de investimentos necessários para a correção dos seus solos, tomando assim menos eficientes em suas produções, inviabilizando a sua continuidade na atividade rural.

Dentre estes problemas e dentre a classe, a Prefeitura buscará atender prioritariamente os produtores de leite (Pastagens e Forrageiras para silagem), hortifrutícolas, Sericultores e os pequenos produtores de grãos (feijão, arroz, milho), objetivando assim uma melhoria em suas produções, uma melhor qualidade de vida, viabilizando a continuidade de suas atividades agrícolas e a sua permanência no campo.

*[Assinaturas manuscritas]*

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Fosforo Super Simples - SS	No município Altamira do Paraná	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	Toneladas	800,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	88	0

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13617-4 da Instituição Financeira Oficial do Município de Altamira do Paraná, Banco do Brasil, Agência 1713-2, localizada no município de Campina da Lagoa.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

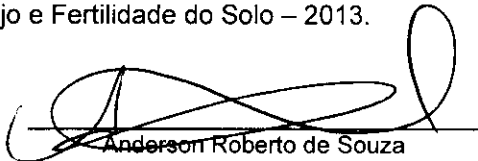
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/03/2013	15/03/2013
Definição dos Beneficiários	15/03/2013	10/04/2013
Definição do Técnico Responsável	14/03/2013	15/03/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	10/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	75 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	570 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 Anderson Roberto de Souza  
 Eng. Agrônomo  
 CREA – PR-118844/D

Local: Altamira do Paraná, 11/04/2013.

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


  
 Prefeita Municipal  
 Elza Aparecida da Silva Aguiar  
 CPF - 804.135.609-53

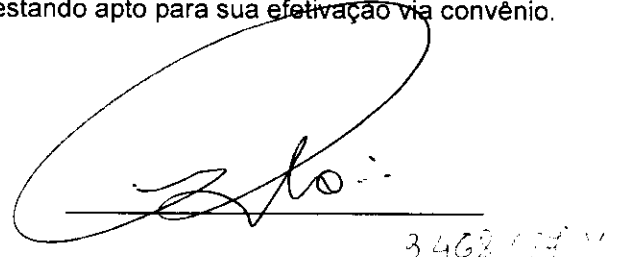
Data: Altamira do Paraná, 11/04/2013.

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

(Local e data) CAMPO MOURÃO, 03-05-13

  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)  
 Paulo Alessandro Agostini  
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
 SEAB/DEAGRO  
 CPF. 943 876 309-06

  
 Chefe no NR da SEAB  
 Gestor (nome, CPF e assinatura)  
 CPF: 270.600.552-55  
 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
 Chefe do Núcleo Regional da  
 SEAB de Campo Mourão